



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 045/2019

SÚMULA: Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Esperança Nova – PR, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 688/2014, de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Esperança Nova, a ser realizada no dia 03 de junho de 2019, às 13:00hs no Salão Multiuso, sito Rua Geremias Pedro de Carvalho nº 141, neste município.

Art. 2º – O tema central da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será “COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS? ”, abrangendo os seguintes Eixos Temáticos:

I – Eixo 1 – Alimentação como princípio de existir;

II – Eixo 2 – Desafios e possibilidades na construção da Política Pública;

III – Eixo 3 – A geografia da fome e o desperdício de alimentos.

Art. 3º – A Comissão organizadora para a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional fica formada por membros do CONSEA sendo: Valdirene da Silva Pereira Santos, Flavio Rocha Ribeiro, Maria Helena Ramos Moura e Edson Jaques dos Santos.

Art.4 – A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional fica sob a responsabilidade da Divisão de Assistência Social e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

Art. 5º – As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município.

Art. 6º – A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná,
aos quatorze dias do mês de maio do dois mil e dezenove.

Valdir Hidalgo Martinez

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

